



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 212, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora Elmha Coelho Martins Moura, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.009817/2024-63, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora Elmha Coelho Martins Moura, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1221042, no período de 20 de julho de 2024 a 28 de julho de 2024, para participação no evento Escola de Verão em História da Educação Matemática e para publicação de artigo científico nos Anais do Evento e atuar como comentarista em uma conferência, em Lisboa - Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 212/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 17 de Junho de 2024.